

RESULTADO FINAL

Instituto Federal Goiano

Campus Avançado Hidrolândia

Processo Seletivo para Ingresso no **Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio**

Técnico em Agropecuária				
	Inscrição	NOTAS	Nome	
1	00071672	9,4	HANNA GABRIELLA SOUSA SILVA	AC
2	00070401	9,3	MARIA EDUARDA SILVA PACINI	AC
3	00070545	9,1	DANIELLA SOUZA MARQUES	AC
4	00068589	8,9	GABRIEL SOARES DE ANDRADE	AC
5	00070645	8,9	MARIA CLARA BATISTA	AC
6	00067800	8,4	GABRIELLY PEREIRA FONCECA	AC
7	00069488	8,4	ANA ELISA LUDOVICO SIQUEIRA	AC
8	00071217	7,8	RENATO GOMES RIBEIRO DE FREITAS	AC
9	00071298	7,7	IZADORA KRISHNA LIMA DE ARAÚJO	AC
10	00071709	7,5	ERLAND BILAC ALVES MEDEIROS	AC
11	00067832	7,4	AMANDA DE OLIVEIRA REIS	AC
12	00067787	7,1	KAUÊ AMORIM LEÃO CARDOSO DE OLIVEIRA	AC
13	00068261	7,1	PABLO NUNES DOS SANTOS	AC
14	00070147	6,9	LUANA MEDEIROS REZENDE MENDONÇA	AC
15	00067785	6,8	KAROLAYNE CRUVINEL DE OLIVEIRA	AC
16	00067797	6,5	MILENA SOUZA RIBEIRO	AC
17	00070118	6,5	ANNA JÚLIA DE CASTRO NASCIMENTO	AC
18	00067794	6,2	ANDRESSA GONÇALVES PINHEIRO	AC
19	00069537	6,2	RAQUEL GOMES PEREIRA	AC
20	00068245	6,1	JULYA ALVES CARDOSO	AC
21	00070368	6,1	ANA CLARA BOAVENTURA	AC
22	00068264	6,0	MARIA RITA SOARES DOS SANTOS	AC
23	00070200	6,0	MARIA CLARA DE CARVALHO BATISTA	AC
24	00070340	5,8	SOFIAH LAURA DE CAMPOS SIQUEIRA	AC
25	00070604	5,8	JOÃO LUCAS AVELINO FERREIRA	AC
26	00067792	5,7	LÍVIA MARIA GREGORIM LEITE	AC

27	00067798	5,7	GABRYELLA MATEUS ROSA	AC
28	00070630	5,6	MARIA CLARA AUSTRÍACO SODRÉ	AC
29	00071232	5,6	LEONARDO MOREIRA BARRETO	AC
30	00070711	5,5	NICOLY FERREIRA GODOI LOBO	AC
31	00070358	4,8	MARIA EDUARDA BOAVENTURA LOPES	AC
32	00070361	4,6	NATHIELY CRISTINA MENESES RODRIGUES ROSA	AC
33	00070788	4,6	JOÃO PAULO SIQUEIRA NUNES BRITO	AC
34	00071952	4,5	WARLEY FERNANDO SOUSA	AC
35	00068246	4,2	GABIREL WESLEY CARDOSO MACHADO	AC
	00068026	4,1	LAISA CAMPOS DA SILVA ARAÚJO	AC
	00069287	4,1	ANDRESSA MARIA BENEDITA DA SILVA	AC
	00070139	4,1	CARLOS EDUARDO CARVALHO ALVES	AC
	00068047	4	ALEXANDRE MAGALHÃES FREIRE DE OLIVEIRA	AC
	00070958	3,7	JESICA SOUZA DA SILVA	AC
	00071956	3,7	ANA CAROLINA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	AC
	00070161	3,6	ENOS MARTINS URBANO	AC
	00071610	3,6	JOÃO ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA	AC
	00068951	3,4	FENÍCIA ALIF CASHANNA YAMIN	AC
	00071664	3,3	ARTHUR MAGALHÃES SANTOS	AC
	00070462	3,1	FERNANDA MARTINS ALVES CORREIA	AC
	00070491	2,7	GLÓRIA ESTEFANNY CAMPOS DE ARAÚJO	AC
	00071200	2,5	ANA CARINA RIBEIRO NEGREIROS	AC
	00067944	2,4	ANA GABRIELA LINO LEÃO	AC
	00067995	2,4	MARIA EDUARDA ALVES PINHEIRO	AC
	00072013	2,0	SARA VITORIA SANTANA SILVA	AC
	00071744	1,4	JOÃO PEDRO RODRIGUES DE JESUS	AC

Observações:

O período de matrícula é de 06/01/2020 a 10/01/2020

Os horários para matrícula serão das 7h às 13h na sede do IF Goiano - Campus Avançado de Hidrolândia, situado à Estrada São Brás, Km 04, Zona Rural, Hidrolândia-GO

Os **35 primeiros** candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos, como consta no item 11 do edital:

11. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

11.1. Para a realização da matrícula o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
- b) Carteira de Identidade (cópia);
- c) CPF (cópia);
- d) Duas fotos 3X4 idênticas e recentes;
- e) Comprovante de quitação com serviço militar – para maiores de 18 anos, do sexo masculino (cópia);

f) Título de Eleitor (cópia) e comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);

g) Comprovante de endereço recente;

h) Cópia do CPF do pai, mãe ou responsável, no caso de candidatos menores de 18 anos;

i) Certificado de Conclusão e o Histórico Escolar do Ensino Fundamental (original e cópia);

11.2. Excepcionalmente, para os candidatos que estiverem em processo de conclusão do Ensino Fundamental poderá ser apresentada declaração de conclusão, sendo que o histórico e o certificado de conclusão deverão ser entregues dentro do prazo de 30 dias após a data da matrícula.

11.3. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.

11.4. Não será efetuada a matrícula do candidato que deixar de comparecer dentro dos prazos determinados neste Edital e não se apresentar com todos os documentos exigidos.

11.5. O candidato classificado que não concretizar sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado perderá o direito à vaga do seu respectivo curso.

11.6. Em hipótese alguma, será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

11.7. Os candidatos aprovados para as vagas destinadas às ações afirmativas/cotas sociais deverão apresentar, além da documentação constante no item 11.1, os documentos comprobatórios da situação conforme opção de ação afirmativa: comprovação de renda familiar; autodeclaração de pertencimento a grupo étnico. A matrícula somente será deferida mediante a apresentação da documentação exigida por esse edital.

11.8. Não será permitido o trancamento de matrícula no semestre de ingresso, exceto em casos excepcionais que serão analisados e julgados pela Direção de Ensino.

11.9. O candidato matriculado que, por qualquer motivo, desistir de fazer o curso deverá assinar o termo de desistência na Coordenação de Registros Escolares, conforme estipulado no Calendário Escolar, caso contrário será considerado como abandono de curso e o aluno perderá vaga.

11.10. O início das atividades acadêmicas (aulas) está previsto para o dia 04 de fevereiro de 2019.